



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAÍ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
GABINETE DO PRESIDENTE

DECRETO LEGISLATIVO Nº 65/2005 DE 19 DE SETEMBRO DE 2005

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO
HONORÁRIO PIRAIENSE, AO ILMO. SR.
LUIZ CARLOS JEREMIAS RAYMUNDO.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAÍ, aprovou e seu Presidente promulga o seguinte Decreto Legislativo:

- Art. 1º - O Poder Legislativo Municipal de Piraí, usando das atribuições que lhe confere, privativamente, o inciso XXII, do artigo 19, da Lei Orgânica de Piraí, concede o Título de Cidadão Honorário Piraiense, ao Ilmo. Sr. LUIZ CARLOS JEREMIAS RAYMUNDO.
- Art. 2º - A confecção do Título a ser entregue ao homenageado, será encomendada a pessoa de comprovada capacidade artística, e sua outorga ao homenageado, será realizada em Sessão Solene, especialmente convocada para tal finalidade, em data previamente estabelecida pela Presidência da Câmara Municipal de Piraí.
- Art. 3º - As despesas decorrentes da aplicação do presente Decreto Legislativo, correrão à conta da verba própria do orçamento em vigor, que se necessário será suplementada.
- Art. 4º - O presente Decreto Legislativo, entrará em vigor na data de sua promulgação.
- Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Piraí, em 19 de setembro de 2005.


MÁRCIO CARDOSO DE CASTRO
Presidente